



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1787/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;
considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral;
considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2018;
considerando os Processos N.º 23163.000513.2019-71 e N.º 23163.001238.2019-11;
considerando, ainda, o Mem. JG-DEPEX/N.º 42/2019, de 25/06/2019,

RESOLVE

- 1) Ratificar a autorização do afastamento de SANDRA TEIXEIRA JAECKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Física, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 19/06/2019 a 31/03/2020.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 26 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 26/06/2019 12:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26608

Código de Autenticação: 13d805c564

